



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Informação nº 25/2022 - 67ª_ZONA

Exm^ª. Sra. Juíza Eleitoral,

Em cumprimento ao disposto no art. 55 da Resolução TSE nº 21.538/2003 e do Art 4º da Resolução TRE-PB nº 26/2017 levo ao conhecimento de Vossa Excelência da existência, no Cartório da 67ª Zona Eleitoral de Remígio/PB, de diversos materiais com prazo de guarda e conservação expirados e que necessitam ser descartados.

Segue, abaixo, relação dos referidos materiais:

TIPOLOGIA DOCUMENTAL	DATAS-LIMITE (PERÍODO)	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
E-MAILS; EDITAIS; OFÍCIOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS; GUIA DE MULTAS; PORTARIAS; ÓBITOS; B.U.; PATRIMÔNIO; CORREIÇÃO; DILIGÊNCIAS; LIVRO DE ELEIÇÕES; ZERESSIMAS; LACRES DE URNAS; EVENTOS & RESOLUÇÕES; CERTIFICADOS DOS MESÁRIOS; RAES; TÍTULOS ELEITORAIS ANTIGOS; RECIBOS; COMPROVANTES DE CARGAS; TERMO DE AUDIÊNCIA; PROVIMENTOS.	ANO: 2005 À 2014	05 CAIXAS	CAIXAS Nº 001, 002, 003, 004 & 005.
CARIMBOS & ALMOFADAS; BOLETINS DE JUSTIFICATIVAS; FORMULÁRIOS DE NÃO VOTANTES; PROTOCOLOS DE TÍTULOS; CADERNO DE VOTAÇÃO; DISQUETES DAS RELAÇÕES DE FILIADOS; REVISÃO ELEITORAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA; OFÍCIOS DOS PARTIDOS POLÍTICOS; FOLHAS DE NÃO VOTANTES; FORMULÁRIO DE TÍTULO ELEITORAL (EM BRANCO); CHECK LIST & FREQUÊNCIA DOS MESÁRIOS; SOLICITAÇÕES DE SUBSTITUIÇÕES DOS MESÁRIOS; RELAÇÃO DOS TÉCNICOS DE URNAS; REVISÃO ELEITORAL; CONTROLE DE FASES; LISTA E RESUMO DE CORRESPONDÊNCIA; ETIQUETAS DE MC/CM; REGISTRO DOS ELEITORES C/ DEFICIÊNCIA; CONTROLE DE ASE; ESPELHOS DE ELEITORES.	ANO: 1993 À 2018	05 CAIXAS	CAIXA Nº 006, 007, 008, 009 & 010.
ATAS DE SEÇÕES; COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DE ELEITORES FALTOSOS; ESPELHO DE TÍTULOS; JUSTIFICATIVA ELEIÇÕES 2016; RESOLUÇÕES; MESÁRIOS; BOLETIM DE URNAS; ATA DE VERIFICAÇÃO DATA/HORA; COMUNICAÇÃO DE ÓBITOS; RECIBOS DE PAGAMENTOS (MESÁRIOS); BOLETIM DE URNAS; PORTARIAS DOS AUXILIARES ELEITORAIS DE TÉCNICOS DE URNAS; COMPROVANTE DE CARGA 2010; BOLETIM DE URNAS; RAES; REQUERIMENTO DOS TTES DOS MILITARES QUE PEDIRAM PARA VOTAR NESTA ZONA ELEITORAL; PETES; LIVROS E PASTAS DIVERSOS ANOS; CADERNO DE VOTAÇÃO; LOGÍSTICAS; MATERIAL DE ELEIÇÃO; LEGISLAÇÃO ELEITORAL.	ANO: 2006 À 2018	06 CAIXAS	CAIXA Nº 011, 012, 013, 014, 015 & 016
GRAMPEADORES (VELHOS); LACRES; DISQUETES; LISTA DE COMPARECIMENTO; ZERÉSIMA; EDITAIS; RAES; ATA; RECIBO; LISTAS DE CANDIDATOS; TINTA DE ALMOFADA; PORTA DUREX; CANETAS; ENVELOPES; CADERNO DE VOTAÇÃO; LISTA DE PRESENÇA; CERTIFICADO DE ELEIÇÃO; RELAÇÃO DE FILIADOS; BOLETIM DE URNA; COLIGAÇÕES; CERTIDÃO; MODELOS DE SENTENÇAS; REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA; PAGAMENTO DE AUXILIAR; POLO DE CONTINGENCIA; MATERIAL ELEITORAL; MATERIAL DE PROPAGANDA; RAES; DISQUETES; CAIXAS DE DISQUETES; FOLHAS DE RAES; IMPRESSORA MATRICIAL;	ANO: 2004 à 2014	06 CAIXAS	CAIXA Nº 017, 018; 019, 020, 021 & 022.
RAES; CADERNO DE VOTAÇÃO; RAES/PETE; TÍTULOS ELEITORAIS RECOLHIDOS; COMPROVANTE DE COMPARECIMENTO DE REVISÃO	ANO: 1986 À 2014	07 CAIXAS	CAIXA Nº 023, 024, 025, 026, 027, 028 & 029.

ELEITORAL; TÍTULOS ELEITORAIS NÃO ENTREGUES E CANCELADOS; FOLHAS NÃO VOTANTES; GUIA DE POSTAGEM; FORMULÁRIO DE ATA MRV.			
REESTABELECIMENTO DE TÍTULOS ELEITORAIS; SUSPENSÃO DIREITOS POLÍTICOS; RELATÓRIO DE ATIVIDADE; ATA RECEPTORA; SENTENÇA; ÓBITOS 2015/2018E-MAIL; PUBLICAÇÃO; PORTARIA; GUIAS DE MULTAS; CERTIDÕES; OFÍCIOS; REQUERIMENTO; EDITAIS; CADERNO DE VOTAÇÃO; RAES; OFÍCIOS EXPEDIDOS; OFÍCIOS RECEBIDOS; E-MAIL RECEBIDOS; E-MAIL EXPEDIDO; EDITAIS; LISTA DE POSTAGEM; MULTAS; CERTIDÕES; ÓBITOS; RELATÓRIOS DE RAES.	ANO: 2011 À 2019	07 CAIXAS	CAIXA Nº 030, 031, 032, 033, 034, 035 & 036
CRACHÁS; LIVROS DE PROTOCOLO; DISQUETES; FITAS DE IMPRESSORA MATRICIAL; MÍDIAS DE RESULTADOS.	ANO: 2004 À 2008	05 CAIXAS	CAIXA Nº 037, 038, 039, 040 & 041.

Por oportuno, ressalto que em virtude da proibição de eliminação de documentos na Justiça Eleitoral por incineração (art. 37 da Res. TSE nº 23.379/2012) e da impossibilidade de descarte por outro meio, mecânico ou químico, ante à absoluta ausência dos meios necessários, a eliminação poderá ocorrer mediante recolhimento do material em questão pelo TRE/PB, o qual deverá providenciar o adequado descarte do material em epígrafe.

À consideração superior.

GLEIDSON CASTELO BRANCO MAGALHÃES
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por GLEIDSON CASTELO BRANCO MAGALHÃES em 06/07/2022, às 07:38, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1294055** e o código CRC **5198276A**.